



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 1.105/2024

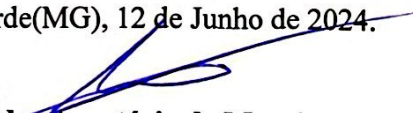
**DÁ NOME À PRAÇA DELFINO PINTO
SIQUEIRA (SR. NOCA)**

O povo do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Delfino Pinto Siqueira (Sr. Noca) a praça situada no Bairro Alegre, no Distrito do Cerradinho.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Cana Verde(MG), 12 de Junho de 2024.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal